



PORTARIA N° 153-GDG/CMZL/IFAM, DE 22 DE ABRIL DE 2025

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – Campus Manaus – Zona Leste (IFAM – CMZL), no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a Portaria nº 1.113-GR/IFAM, de 22 de junho de 2023, publicada no D.O.U. de 26.06.2023;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº.23857.000393/2025-42, de 18/02/25 e do Parecer nº. 483/ 2025 - CGDP/CMZL de 16/04/25;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL ao(a) servidor(a) **DIEGO LEONARDO DE SOUZA FONSECA**, matrícula SIAPE N° **1618082**, ocupante do cargo efetivo de: **BIBLIOTECÁRIO-DOCUMENTALISTA**, código: **701010**, Nível de Classificação: **E**, Padrão de Vencimento: **10**, integrante do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação – PCCTAE, lotado(a) no Campus **MANAUS ZONA LESTE** deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas, conforme dados:

INTERSTÍCIO	NÍVEL/PADRÃO ANTERIOR	DE NÍVEL/PADRÃO DE ENQUADRAMENTO	PARA NÍVEL/PADRÃO DE PROGRESSÃO	EFEITO FINANCEIRO
13/02/2024 a 12/02/2025	E-407	E-10	E-11	A partir de 17/02/25

Art. 2º À Coordenação de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas-CGDP, para as devidas anotações.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

**David Washington Freitas Lima
Diretor Geral do IFAM CMZL
Portaria nº 1.113 GR/IFAM, de 22/06/2023**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO AMAZONAS

PORATARIA Nº 8877/2025 - GDG/CMZL (11.01.15.01.05)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Manaus-AM, 22 de Abril de 2025

**Portaria_n.153_22.04.2025
_Progresso_por_Mrito_DIEGO_LEONARDO_DE_SOUZA_FONSECA.pdf**

Total de páginas do documento original: 1

(Assinado digitalmente em 22/12/2025 11:05)

LOUISE VITORIA MELO DA SILVA

ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO

3328817

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifam.edu.br/documentos/> informando seu número: **8877**, ano: **2025**, tipo: **PORATARIA**, data de Assinatura: **22/04/2025** e o código de verificação: **28f752eca9**